CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. **JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARVALHO**, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Srº. JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARVALHO que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa homenagear o Sr. JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARVALHO, nasceu na Cidade de Itaperuna e veio para Buzios com 2 meses de idade, desde 21 de outubro de 1985 mora em nossa Cidade, juntamente com seus pais (D. Sebastiana Macedo dos Santos conhecida como Tininha e Sr. Antônio Carlos da Costa Carvalho conhecido como Tunico) que vieram trabalhar de caseiro na Praia de Manguinhos, e ali cresceu. Hoje é pai de 7 filhos (Aylla, Victor Cauã, Matheus, Alyson, Marina, Luana e Alice), tem uma Barbearia no Bairro de Manguinhos.

Além de barbeiro, João é músico, cantor de pagode e compositor, leva o nome da cidade por onde faz shows, gravou 2 Clips musicais e fez questão que ambos fossem filmados no balneário.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo o Sr. João Victor, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor